



**DECRETO 6678, DE 16 DE MARÇO DE 2023.**

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências".

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFERE O ART. 8, DA LEI Nº 3074 DE 13/07/2022 DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023, DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$342,27 (trezentos e quarenta e dois reais e vinte e sete centavos) distribuídos as seguintes dotações:

04 01 03	DEPARTAMENTO DE OBRAS
17.512.0020.1015.0000	Saneamento Básico
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$342,27
F.R.: 02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
100- 088	AVALIAÇÃO DE SEGURANÇA HÍDRICA GERAL
<b>Total.....</b>	<b>RS 342,27</b>

**Art. 2º** - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes das seguintes dotações orçamentárias:

04 01 03	DEPARTAMENTO DE OBRAS
17.512.0020.1002.0000	Aquisição de Equipamentos e Modernização Administrativa
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES.....-342,27
F.R.: 02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
100- 088	AVALIAÇÃO DE SEGURANÇA HÍDRICA GERAL
<b>Total .....</b>	<b>RS -342,27</b>

**Art. 3º** - A abertura de crédito suplementar ora solicitado refere-se a complementação das dotações orçamentárias para devolução de recursos ao estado, e será realizada por meio de Decreto nos termos da alínea d, do parágrafo primeiro do artigo 6º, da Lei Ordinária Municipal 3112 de 23 de novembro de 2022.



Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 16 de março de 2023.

*Antonio Manoel da Silva Junior*  
**Prefeito**

Publicado e registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

*Nathália Pousa Corrêa Machado*  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**